

GUIA DE MATRÍCULAS 2025 — 2026

7.º ano de escolaridade

*Como matricular
o seu educando
numa Escola
da rede pública?*

Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril
[republicado pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março]

Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março

Notas

Notas prévias

O presente GUIA refere-se ao pedido de matrícula para o 7.º ano de escolaridade.

Para informação sobre outros Ciclos de Ensino, consulte os respetivos Guias (Pré-escolar, 1.º, 5.º e 10.º anos).

O [Portal das Matrículas](#) é uma aplicação do Ministério da Educação.

Deve usar o [Portal das Matrículas](#) para:

→ Renovar a matrícula na transição para o 7.º ano.

Há renovação automática de matrícula na transição para o 8.º e 9.º anos, exceto quando pretenda ou seja necessária:

- a mudança de Estabelecimento de Ensino;
- a alteração de Encarregado de Educação;
- a mudança de curso ou de percurso formativo.

Para aceder aos serviços do [Portal das Matrículas](#), pode utilizar um leitor do cartão de cidadão, a chave móvel digital ou as credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Notas

Notas prévias

Prazo de candidatura

Período normal de matrícula para o 7.º ano –

de 16 a 27 de junho de 2025.

Caso deixe passar o prazo, perde qualquer prioridade que possa ter, passando a seriação do seu educando a ser efetuada apenas depois de todas as outras.

Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor, designadamente:

[Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#)

[republicado pelo Despacho Normativo n.º 2-B / 2025, de 21 de março], que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

[Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março](#), que define o calendário das matrículas e respetivas renovações, bem como dos prazos que destes dependam, para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

Índice

1

Notas prévias

3.º Ciclo do Ensino Básico

05

3.º Ciclo do Ensino Básico: o que é?

06

A rede escolar de Oeiras

07

2

Candidatura ao 7.º ano das Escolas da rede pública

08

Etapas do pedido de matrícula no 7.º ano de escolaridade

09

Prazo

10

Como se realiza o pedido de matrícula no 7.º ano da Rede Pública?

11

Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula

12

How do I apply for enrolment in the public pre-school network?

14

Students with foreign qualifications | How to enrol a student from abroad?

15

Portal das Matrículas

17

Admissão no 7.º ano de escolaridade

18

De que depende a admissão do aluno?

19

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

20

Tratamento do pedido de matrícula

22

Escolas de 3.º Ciclo | UF de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo

23

Escolas de 3.º Ciclo | UF de Carnaxide e Queijas

24

Escolas de 3.º Ciclo | UF de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

25

Escolas de 3.º Ciclo | Freguesia de Porto Salvo

26

O que fazer após a publicação das listas de admissão no 7.º ano?

27

3

Localização e contactos das Escolas de 3.º Ciclo da rede pública

28

Quais são as Escolas de 3.º Ciclo próximas da minha área de residência ou do meu local de trabalho?

29

Oeiras Interativa Geoportal

30

Contactos dos Agrupamentos de Escolas

31

Contactos das Escolas Básicas com 3.º Ciclo

32

4

Município de Oeiras

33

Contactos do Departamento de Educação

34

Tratamento de Dados Pessoais

35

01

3.º Ciclo do Ensino Básico

3.º Ciclo do Ensino Básico: o que é?

O Ensino Básico visa assegurar uma formação geral e comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição de conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento dos estudos.

Encontra-se organizado em 3 ciclos, de entre os quais:

→ O 3.º Ciclo que compreende o 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade

A rede escolar de Oeiras

EM OEIRAS, A REDE PÚBLICA DISPÕE DE

13

Escolas com 3.º Ciclo

DISTRIBUÍDAS POR

10 + 1

Agrupamentos de escolas

Escola Não Agrupada

EM 2025/2026, ESTÁ PREVISTA A ABERTURA DE

72

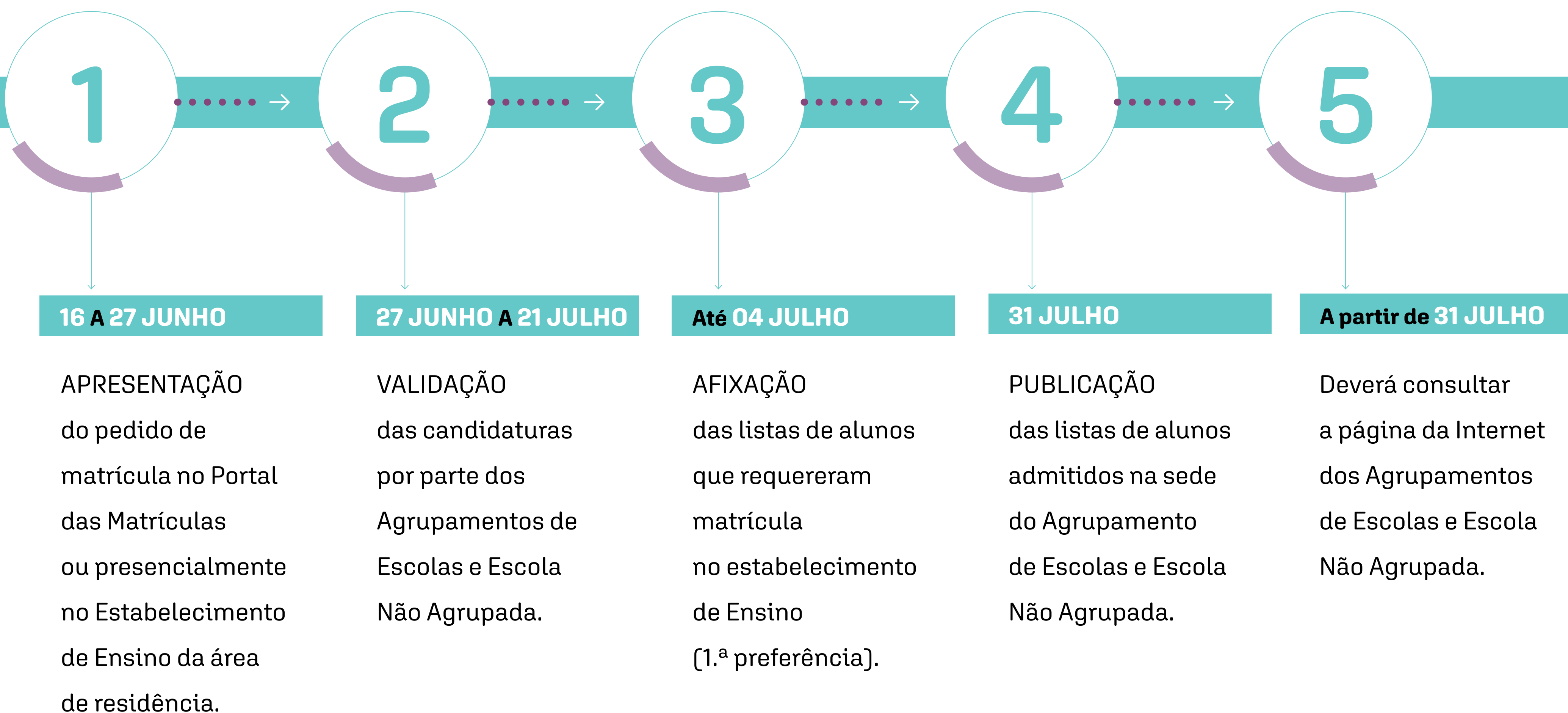
Turmas do 7.º Ano



02

**Candidatura
ao 7.º ano das escolas
da rede pública**

Etapas do pedido de matrícula no 7.º ano da rede pública



[Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#) (republicado pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Prazo

No 7.º ano de escolaridade,
a apresentação do pedido de matrícula
para o **ano letivo 2025/2026**
será realizada entre os dias

16 a 27 JUNHO 2025

A admissão rege-se apenas pelas prioridades estabelecidas no [Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#) [republicado pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março], que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Como se realiza o pedido de matrícula no 7.º ano da rede pública?

O pedido de matrícula realiza-se na Internet, no [Portal das Matrículas](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt).

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Para utilizar este serviço, o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

Cartão de Cidadão – é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o *plugin* Autenticação.Gov;

Chave Móvel Digital – é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de chave;

Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível utilizar a Internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do Agrupamento de Escolas da área de residência da criança, recorrendo ao agendamento telefónico, de maneira a evitar a acumulação de pessoas nos serviços.

Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula

Cartão de cidadão do/a Encarregado/a de Educação e do/a aluno/a e o respetivo código Pin ou Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;

Número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;

Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e ensino;

Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);

Número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;

Número de identificação da segurança social (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social;

Dados que permitem uma adequada identificação do Encarregado de Educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;

Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula

Comprovativo da **morada da área de residência;**

Comprovativo da **morada da atividade profissional.**

Comprovativo de existência de vaga ou de inscrição para a realização de provas de aptidão na

escola de ensino artístico especializado, para o caso do/as educando/as que pretendem frequentar a escolaridade no ensino artístico especializado em quaisquer dos seus regimes de frequência [integrado, supletivo ou articulado].

How do I apply for enrolment in the 7th year in the public network?

The application for enrolment is submitted online, on the website Registration Portal

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

between **16th and 27th June**.

In order to start the registration, please ensure that you have with you:

- Your ID document
- Your child's identification document
- A digital photograph of your child
- Your and your child's Tax Identification Number
- Your and your child's Social Security number

If it is not possible to use the Internet, or if any of the documents are missing, the request can be presented in person at the headquarters of

the School Group in the child's area of residence, by telephone. To find out which Schools and educational establishments are in the area of influence of the address of residence, you should consult:

[Oeiras Interativa / Geoportal](#)

In the enrolment request, 5 schools must be indicated in order of preference. The vacancies in the schools are filled in accordance with the criteria established in the current legislation: [Despacho -Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#) [republished by Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março], which establishes the Enrolment's procedures, the respective renovation and the children and students school distribution's norms to observe.

STUDENTS WITH FOREIGN QUALIFICATIONS

How to enrol a student from abroad?

To begin the process, a request for equivalence of qualifications should be made to the School Group in the area of residence:

Certificates of school qualifications successfully completed that must

→ Be authenticated, by the consular services or embassies of Portugal based in the country to which the qualification relates, or by the consular services or embassies of foreign countries in Portugal, or with The Hague Apostille, for countries that adhered to the Hague Convention;

→ Have the indication of the year(s) of schooling, cycle of studies or course successfully concluded and the respective final grades or final average obtained.

Additional documentation may also be necessary:

→ Statement, issued by a competent entity for that purpose, with information about the grading scales used and the minimum mark/concept for approval;

→ Information on the foreign education system to which the qualification refers (e.g.: number of years of literacy, entrance requirements, school certification).

STUDENTS WITH FOREIGN QUALIFICATIONS

How to enrol a student from abroad?

- 1.** Legible photocopy of the up-to-date identification document of the student and the parents or guardians (e.g. Citizen's Card, Passport or Residence Permit).
- 2.** Application form, available at the educational establishments and on the DGE website (<http://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras>), duly filled in;
- 3.** Child's vaccination record is up to date;
- 4.** One passport type photograph;
- 5.** Proof of tax address.

Parallel to this process, the parents must make the request for enrolment on the Portal das Matriculas, following the established procedures.

You can consult more information on the DGE website:

<http://www.dge.mec.pt/faq-equivalencias-de-habilitacoes-estrangeiras>

<https://www.dge.mec.pt/faq-equivalence-for-foreign-qualifications>

Portal das Matrículas

Ao preencher a candidatura no [Portal das Matrículas](#), esteja atento a:

→ No pedido de matrícula devem ser indicados 5 estabelecimentos* por ordem de preferência;

→ As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência da criança e/ou Encarregado de Educação, podem não garantir a sua colocação.;

→ As vagas nas escolas são preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor. [[Despacho-Normativo n.º 6 / 2018, de 12 de abril](#) (republicado pelo [Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março](#)), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.];

→ Os 5 estabelecimentos de educação indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. Contudo, a colocação da criança torna-se mais rápida se as escolas não estiverem alternadas entre concelhos.

NOTA: De acordo com o n.º 3 do art. 7.º, no ato de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação e de ensino cuja escolha de frequência é a pretendida ou todos os estabelecimentos existentes, no caso de municípios com uma menor oferta de estabelecimentos de educação e de ensino, sem prejuízo do disposto nos n.os 11 e 12.

Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse Estabelecimento de Ensino, o processo passa de imediato para colocação administrativa pelo Departamento de Educação do Município de Oeiras, sujeito a colocação em Estabelecimento Escolar onde existam vagas remanescentes.

Admissão no 7.º ano de escolaridade

A admissão rege-se pelas prioridades estabelecidas no [Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#) (republicado pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

De que depende a admissão do aluno?

Depende do **número de vagas existentes** nas escolas pretendidas pelo Encarregado de Educação.

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[Art.º 11.º, número 1]

Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, aplicam-se as prioridades definidas no número 1 do art.º 11.º do [Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#) (republicado pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março).

No Ensino Básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

01_ Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;

02_ Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;

03_ Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, no ano letivo a que respeita a matrícula;

04_ Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

05_ Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

06_ Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[Art.º 11.º, número 1]

prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;

07_ Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário na área de influência do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido;

08_ Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

09_ Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

*NOTA: Para que os alunos possam ser consideradas nas 4.ª e 5.ª prioridades, deve ser apresentada a declaração da prestação social de abono de família que seja paga pela Segurança Social ou, em alternativa, no formulário de matrícula disponível no Portal das Matrículas deve ser consentida a interconexão de dados com a Segurança Social.

Tratamento do pedido de matrícula

→ **A validação da matrícula é realizada pelos Agrupamentos de Escolas**, gerindo as vagas existentes para cada escola, através da aplicação dos critérios de colocação e no caso de situações idênticas, dos critérios de desempate.

→ **Este processo só se torna definitivo** quando estiver concluído o processo de distribuição de alunos pelas escolas dos Agrupamentos de Escolas.

→ **Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula**, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas das crianças e de alunos que requereram matrícula e a lista definitiva de crianças e/ou alunos admitidos.

→ **As listas de admissão são publicadas no dia 31 de julho de 2025**, sendo afixadas em cada estabelecimento de ensino.

ESCOLAS DE 3.º CICLO DA REDE PÚBLICA DE OEIRAS

União de freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2025 / 2026	LÍNGUA ESTRANGEIRA II
ALGÉS	AE MIRAFLORES	ES Professor Santana Castilho (antiga ES de Miraflores)	10	FRANCÊS
CRUZ QUEBRADA	AE SANTA CATARINA	ES Amélia Rey Colaço	7	FRANCÊS ESPANHOL ALEMÃO



ESCOLAS DE 3.º CICLO DA REDE PÚBLICA DE OEIRAS

União de freguesias de Carnaxide e Queijas

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2025 / 2026	LÍNGUA ESTRANGEIRA II
CARNAXIDE	AE CARNAXIDE	ES Camilo Castelo Branco	8	FRANCÊS ESPANHOL
	AE CARNAXIDE- PORTELA	ES Sophia de Mello Breyner	2	FRANCÊS
QUEIJAS	AE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS	EB Professor Noronha Feio	4	FRANCÊS
LINDA-A-VELHA		EB Professor José Augusto Lucas	5	FRANCÊS ESPANHOL



ESCOLAS DE 3.º CICLO DA REDE PÚBLICA DE OEIRAS

União de freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2025 / 2026	LÍNGUA ESTRANGEIRA II
OEIRAS	AE CONDE DE OEIRAS	EB Conde de Oeiras	4	FRANCÊS ESPANHOL
	ENA QUINTA DO MARQUÊS	ES Quinta do Marquês	6	FRANCÊS ESPANHOL
	EB SÃO JULIÃO DA BARRA	EB São Julião da Barra	7	FRANCÊS ESPANHOL
PAÇO DE ARCOS		ES Luís de Freitas Branco	9	FRANCÊS ESPANHOL
CAXIAS	AE SÃO BRUNO	EB São Bruno	4	FRANCÊS ESPANHOL



ESCOLAS DE 3.º CICLO DA REDE PÚBLICA DE OEIRAS

Freguesia de Porto Salvo

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2025 / 2026	LÍNGUA ESTRANGEIRA II
PORTO SALVO	AE AQUILINO RIBEIRO	ES Aquilino Ribeiro	6	FRANCÊS ESPANHOL



O que fazer após a publicação das listas de admissão no 7.º ano?

Conforme estipulado no [Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março](#), no dia 31 de julho serão publicadas as listas de alunos admitidos nos diferentes Estabelecimentos de Ensino.

Consulte a página da Internet do Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada, onde o seu educando obteve colocação, para conhecer os procedimentos que deve observar para confirmar a matrícula.

Para beneficiar de subsídios de Ação Social Escolar (refeições escolares, material escolar e visitas de estudo), os Encarregados de Educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada, onde o seu educando obteve colocação.



03

**Localização
e contactos das
Escolas Básicas
de 3.º Ciclo da rede
pública**

Quais são as escolas de 3.º Ciclo próximas da minha área de residência ou do meu local de trabalho?

Pode consultar a localização das Escolas da rede pública no [Portal da Educação](#) e informação mais detalhada em [Oeiras Interativa / Geoportal](#).

Cada Estabelecimento de Ensino tem a sua própria área de influência e o conjunto das áreas de influência dos Estabelecimentos de Ensino que integram um Agrupamento de Escolas corresponde à área de influência desse mesmo Agrupamento de Escolas.

O/A Encarregado/a de Educação deverá verificar no [Geoportal](#) a que Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Ensino corresponde a sua morada de residência e/ou morada da sua atividade profissional.

Oeiras Interativa / Geoportal

Acedendo a [Oeiras Interativa / Geoportal](#) obtém informação sobre a organização dos territórios educativos, a localização e organização dos Agrupamentos de Escola e Escola Não Agrupada.

Para consultar, deverá:

- 01_ Clicar no módulo **Geoportal**;
- 02_ Do lado esquerdo, clicar em **Camadas**;
- 03_ Selecionar o item **Educação, Ciência e Tecnologia**
- 04_ Colocar o endereço na **Barra de Pesquisa**
- 05_ Clicar no ponto que aparece no **Mapa**
- 05_ Escolher **Área de influência das escolas**.

Contactos dos Agrupamentos de Escolas

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESCOLA (Sede)	MORADA	TELEFONE	SITE / EMAIL
AE AQUILINO RIBEIRO	EBS AQUILINO RIBEIRO	Av. Domingos Vandelli 2740-123 PORTO SALVO	214 228 850	escolaaribeiro@aquilinoaribeiroeiras.net direcao@aearibeiro.edu.pt http://aearibeiro.edu.pt
AE CARNAXIDE	ES CAMILO CASTELO BRANCO	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214 254 400	diretor@ecarnaxide.pt http://www.ecarnaxide.pt/
AE CARNAXIDE PORTELA	EB SOPHIA DE MELLO BREYNER	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610	aecpsmb@gmail.com http://www.aecarnaxideportela.pt/
AE CONDE DE OEIRAS	EB CONDE DE OEIRAS	Rua das Escolas – Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	214 560 129	condeoeiras.direcao@gmail.com http://www.condeoeiras.edu.pt
AE LINDA-A-VELHA/ QUEIJAS	ES PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA-A-VELHA	214 191 472	geral@aelavq.net https://www.aelavq.net/
AE MIRAFLORES	ES PROFESSOR SANTANA CASTILHO (antiga ES Miraflores)	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214 123 540	aemiraflores@gmail.com http://www.aemiraflores.edu.pt/
AE PAÇO DE ARCOS	ES LUÍS DE FREITAS BRANCO	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214 425 049	info@aepa.pt https://aepaoeiras.weebly.com/
AE SANTA CATARINA	EBS AMÉLIA REY COLAÇO	Rua Manuel Ferreira – Alto Sta. Catarina 2799-550 LINDA A VELHA	214 146 240	ae.santacatarina@gmail.com http://www.aearc.pt/
AE SÃO BRUNO	EB DE SÃO BRUNO	Rua Dona Simoa Godinho, Laveiras 2760-187 CAXIAS	214 467 610	geral@saobruno.pt http://www.saobruno.pt
AE SÃO JULIÃO DA BARRA	ES SEBASTIÃO E SILVA	Rua do Liceu, Medrosa 2780-051 OEIRAS	214 406 990 214 406 996	diretor@aesjb.edu.pt www.aesjb.edu.pt
ENA QUINTA DO MARQUÊS	ES QUINTA DO MARQUÊS	Rua das Escolas, Nova Oeiras 2780-0102 OEIRAS	214 457 394	secretaria@esqm.pt http://www.esqm.pt

Contactos das Escolas Básicas com 3.º Ciclo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESCOLA BÁSICA com 3.º CICLO	MORADA	TELEFONE
AE AQUILINO RIBEIRO	ES AQUILINO RIBEIRO	Av. Domingos Vandelli, Talaíde 2740-123 PORTO SALVO	214 228 850
AE CARNAXIDE	ES CAMILO CASTELO BRANCO	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214 254 400
AE CARNAXIDE-PORTELA	EB SOPHIA DE MELLO BREYNER	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610
AE CONDE DE OEIRAS	EB CONDE DE OEIRAS	Rua das Escolas – Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	21 456 01 29 21 458 21 27
AE LINDA-A-VELHA / QUEIJAS	EB PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA-A-VELHA	214 191 472
AE LINDA-A-VELHA / QUEIJAS	EB PROFESSOR NORONHA FEIO	Rua António Lopes Ribeiro 2790-457 QUEIJAS	214 241 590
AE MIRAFLORES	ES PROF. SANTANA CASTILHO (ANTIGA ES DE MIRAFLORES)	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214 123 540
AE PAÇO DE ARCOS	ES LUÍS DE FREITAS BRANCO	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214 425 049
AE SANTA CATARINA	ES AMÉLIA REY COLAÇO	Rua Manuel Ferreira, Alto de Santa Catarina 2795-999 LINDA-A_VELHA	214 146 240
AE SÃO BRUNO	EB SÃO BRUNO	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760-501 CAXIAS	214 467 610
AE SÃO JULIÃO DA BARRA	EB SÃO JULIÃO DA BARRA	Avenida Dom João I, Medrosa 2780-065 OEIRAS	214 423 674
ENA QUINTA DO MARQUÊS	ES QUINTA DO MARQUÊS	Rua das Escolas, Nova Oeiras 2780-102 OEIRAS	214 573 394

The background of the slide is a blurred photograph of a classroom. In the foreground, there are several rows of orange plastic chairs and light-colored wooden desks. The background shows more of the same furniture, creating a sense of depth. Overlaid on the right side of the image is a large, thin, purple number '04'.

04

Município de Oeiras

Contactos do Departamento de Educação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morada

Edifício ATRIUM

R. Coro de Santo Amaro de Oeiras n.º 4-A

2780-379 Oeiras [junto ao Parque dos Poetas]

Telefone

214 408 537 / 214 408 398 / 214 408 358

Email

matriculas@oeiras.pt

Portal da Educação

www.educacao.oeiras.pt

Município de Oeiras

www.oeiras.pt

Atendimento ao público

Efetua-se, preferencialmente, por via telefónica e por via eletrónica. Em casos excecionais, poderá ser feito atendimento presencial, devendo o mesmo ser previamente agendado.

Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no formulário de matrícula ou renovação são utilizados pelo Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas e Município de Oeiras, para efeitos dos processos de gestão do aluno e das refeições escolares, no âmbito das suas competências legais enquanto entidades prestadoras de serviço público.

Os Agrupamentos e o Município de Oeiras procedem licitamente ao tratamento dos dados pessoais para cumprimento de uma obrigação jurídica [legislação específica aplicável ao pedido formulado] ou necessário ao exercício de funções de interesse público que estão investidos, ao abrigo da alínea c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 [doravante designado “Regulamento Geral sobre Proteção de Dados” ou “RGPD”], relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Cada entidade é responsável pelo tratamento de dados que realiza por sua conta e em conformidade com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do RGPD.

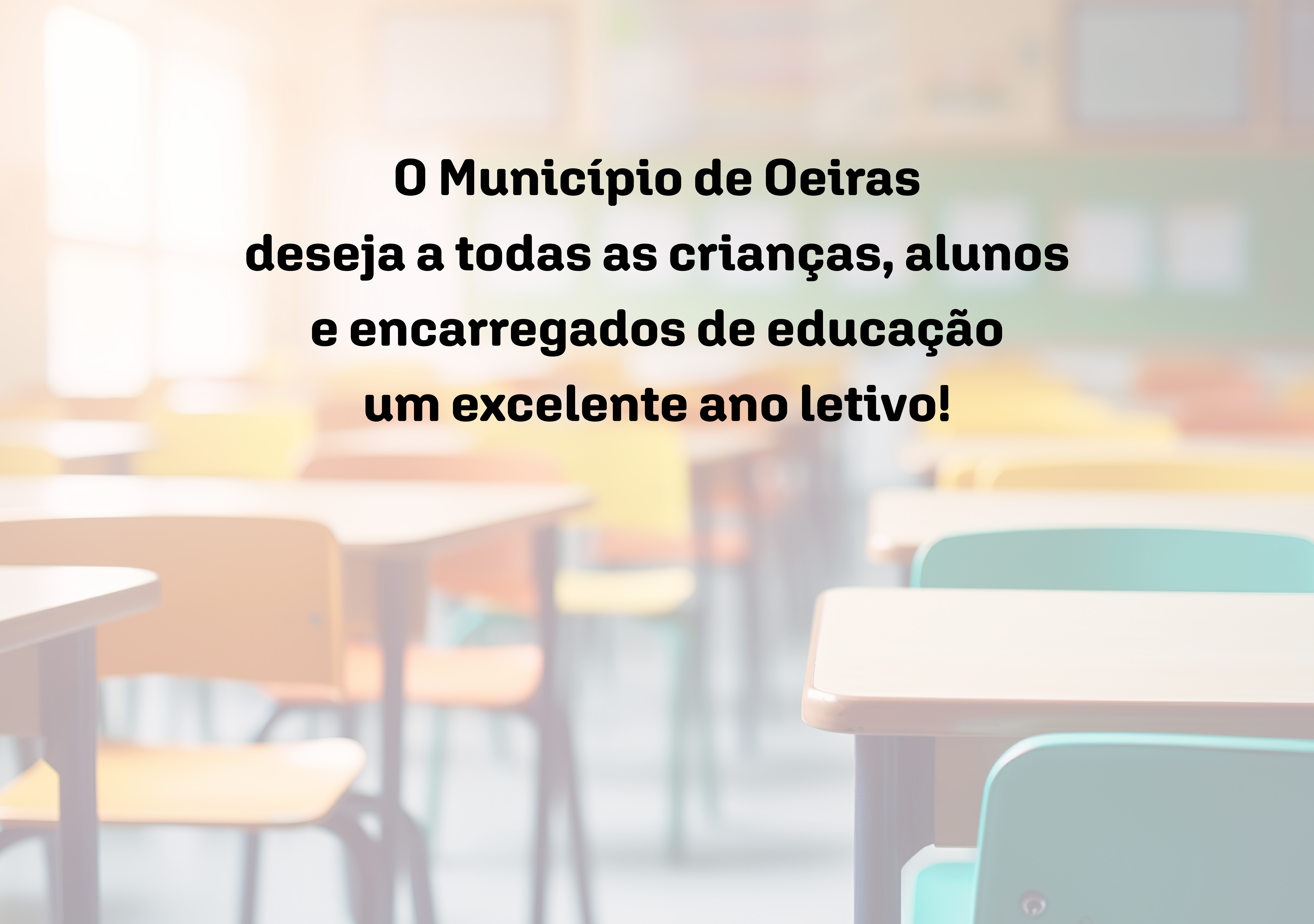
O Município de Oeiras utiliza os dados para tratamento estatístico, integrando bases de dados de gestão de informação de forma anónima e não identificável, no âmbito do Observatório Permanente do Sucesso Escolar, projeto de investigação desenvolvido em parceria com o Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que pretende aferir o desempenho escolar dos alunos das escolas de Oeiras.

O acesso aos dados pessoais, no âmbito das finalidades indicadas, é restrito aos utilizadores credenciados para o efeito, e devidamente identificados com número de utilizador e palavra-chave, encontrando-se os mesmos sujeitos ao dever de confidencialidade e limitação no tratamento de dados.

Os utilizadores credenciados e autorizados para o acesso e realização de atividades de tratamento de dados compreendem os colaboradores do Município de Oeiras, integrados no Departamento de Educação; subcontratantes prestadores de serviços de tratamento de dados por conta do Município (designadamente, a prestação de serviços de gestão de plataformas eletrónicas, de gestão de refeições, transportes escolares e matrículas ou renovações e gestão escolar) e as equipas credenciadas do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Os dados pessoais recolhidos são conservados de acordo com o prazo definido na legislação aplicável ao pedido e consequente processo. Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: epd@oeiras.pt, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.



**O Município de Oeiras
deseja a todas as crianças, alunos
e encarregados de educação
um excelente ano letivo!**



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | JUNHO **2025**



Câmara Municipal
de Oeiras

